



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Item 6 REVOGADO - VIDE PORTARIA 627/21

## PORTARIA N.º 174/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13153 EM 18 10 2017

CARLA  
FUNCIONÁRIO

**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

# ALTERADA

VIDE PORTARIA 124/17

1369/18

642/17

1568/19

30/17

1546/19

1173/18

1772/19

1184/18

2209/19

1225/18

1221/18

34/21 - item 12

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido as servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação gratificação de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo atuar como Merendeira nos Centros de Educação Infantil

- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 1. Eny Sipiriano de Almeida             | 11. Cleonice Mendes de Paula     |
| 2. Greice Ellen Valério                 | 12. Lucia Cacia de Araujo        |
| 3. Francisca Vieira da Silva            | 13. Angela Maria de Brito        |
| 4. Anicelia Hora de Jesus               | 14. Adilce Moreira               |
| 5. Zoraide de Moura Oliveira            | 15. Terezinha Aparecida Garcia   |
| 6. Jessica de Oliveira Siqueira Bezerra | 16. Maria de Fatima Santos       |
| 7. Rosilene de Jesus Rodrigues          | 17. Andreia Pereira Silva        |
| 8. Madalena Ratuchinshi Soares          | 18. Yuna Muriela Romanhuk        |
| 9. Rita de Cassia Azevedo Dias Oliviera | 19. Elizabeth Aparecida da Silva |
| 10. Rosangela Clésio Viana              | 20. Adriana Gorete de Souza Lima |



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**


Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

- |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| 21. Elaine Muller                | 28. Sebastiana de Lima Siqueira  |
| 22. Elizabeth de Moraes Theodoro | 29. Sueli Balbino Martins        |
| 23. Eliete Aparecida Ribeiro     | 30. Kesia Egeamime Alves Fragoso |
| 24. Eva Aparecida Barbosa Gomes  | 31. Cristiane Barbado            |
| 25. Helena Thomaz de Arruda      | 32. Elisangela Tavares da Silva  |
| 26. Elenice Nunes Pereira        |                                  |
| 27. Adriana de Fatima Bordini    |                                  |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
*Prefeito Municipal*